



## PORTARIA Nº 376/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato Nº 010/2025, firmado com a empresa VINICIUS MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

**CONSIDERANDO** o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

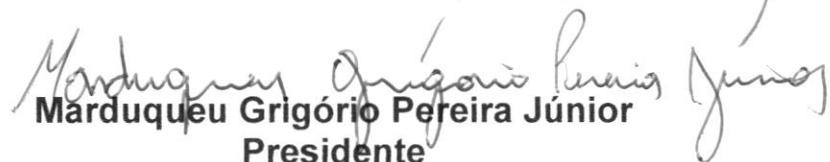
**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora **MONICA CRISTINA SOUZA COSTA BYONE**, **MATRÍCULA 147**, como **Gestora** do Contrato **Nº 010/2025**, e a servidora **ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS FILHO**, **MATRÍCULA 566**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **VINICIUS MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, **CNPJ nº 14.351.387/0001-35**, cujo objeto de contratação de empresa especializada de serviços continuados de empresa especializada em infraestrutura de rede de dados e voz com manutenção preventiva e corretiva, suporte de rede lógica e do sistema de telefonia (cabeamento, instalação/movimentação de novos pontos) na Câmara Municipal do Carpina/PE, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 10 de janeiro de 2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.

  
**Mårdुqueu Grigório Pereira Júnior**  
**Presidente**